



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0002/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0565/2023 – GMS Nº 2980/2023 REFERENTE A CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE: CADEIAS PÚBLICAS DE APUCARANA, ARAPONGAS, SARANDI, LOANDA E NOVA LONDRINA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ELDORADO REFEIÇÕES LTDA.

PROTOCOLO nº 20.959.048-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: ELDORADO REFEIÇÕES LTDA, registrada sob o CNPJ nº: 02.416.118/0035-70, com sede na Rua Maranhão, nº 804 – Apucarana/PR - CEP: 86.804-380, neste ato representado pela **Sr. Emilio David Celini**, RG nº 8.427.867-5 e CPF nº 278.993.398-71, residente e domiciliado na Avenida Três, número 1553, Bairro Jardim Teixeira, Orlandia/SP, CEP 14.620-000.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Cláusula 14, item 14.1 do contrato, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA** no Contrato nº 0565/2023 – GMS nº 2980/2023, nos termos da sua Cláusula Décima Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Sexta no Item 6.1.1 do contrato, conforme a seguir:

Onde se lê:

”6.1.1 Local dos serviços: Os serviços serão prestados na Cadeia Pública de Apucarana, Arapongas, Sarandi, Loanda, Nova Londrina.”

Leia-se:

Protocolo nº 20.959.048-4 – Contrato nº 0565/2023 – GMS nº 2980/2023 – Primeiro Termo Aditivo

1 de 2



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0002/2024

“6.1.1 Local dos serviços: Os serviços serão prestados nas Cadeias Públicas de Apucarana, Sarandi, Loanda, Nova Londrina e na Casa de Custódia de Arapongas.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o no art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Cláusula 14, item 14.1 do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de _____ de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA


Emilio David Celini
ELDORADO REFEIÇÕES LTDA

TESTEMUNHA 1:


Bianca M. F. Vieira
391.726.178-29

TESTEMUNHA 2:


Maunara Longo
482.643.998-94



ePROTOCOLO



Documento: **Anexo_5_000220241T.AELDORADOREFEICOESLTDAContraton05652023DEPPEN1.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 10/01/2024 11:29.

Inserido ao protocolo **20.959.048-4** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 09/01/2024 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
53911e9cff8333e2a786cf1d107fa5cf.